



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº. 055/2019 de 02 de Maio de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017.


### RESOLVE:

**Art. 1.º PROMOVER** de nível o Sr. **JOSÉ LUIZ RIGOLE**, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador de Bombas, Matrícula nº. 070, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 06, Classe C, para o Nível 07, Classe C, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e posterior alterações, a partir de 01º de Maio de 2019.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02** de **Maio** de **2019**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

  
**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO** e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.



17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento e Água e Esgoto - DAES;

339030000000 – Material de Consumo;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Para eficácia do presente instrumento, será providenciada a publicação na forma de extrato resumido do Presente Termo de Aditamento do Contrato de nº. 001/2019, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a teor do Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal de nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Administrativo de nº. 001/2019, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Juína Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, inclusive os casos omissos.

E, por estarem assim justo e concertado, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, foi mandado elaborar este Primeiro Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, revestido este termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do Código Civil e Processual Civil, bem como com a legislação vigente.

Juína/MT, 06 de Maio de 2019.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário

**Aparecido Alves Paulino**  
Representante Legal

**Auto Posto Pasqualotto Ltda**  
**Odair José Pasqualotto**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 052/2019 de 02 de Maio de 2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. VALTER DA SILVA OLIVEIRA, inscrito com o CPF nº. 961.235.161-91, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, Matrícula nº. 099, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 01, Classe A, para o Nível 02, Classe A, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Abril de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 02 de Maio de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 053/2019 de 02 de Maio de 2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Encanador, Matrícula nº. 068, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 06, Classe E, para o Nível 07, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e posterior alterações, a partir de 01 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 02 de Maio de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 054/2019 de 02 de Maio de 2019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. TIAGO BATISTA LEAL, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Leiturista, Matrícula nº. 069, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 06, Classe E, para o Nível 07, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e posterior alterações, a partir de 01 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 02 de Maio de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 055/2019 de 02 de Maio de 2019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. JOSÉ LUIZ RIGOLE, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador de Bombas, Matrícula nº. 070, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 06, Classe C, para o Nível 07, Classe C, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e posterior alterações, a partir de 01 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 02 de Maio de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.